



# CÂMARA MUNICIPAL DE PASSA TEMPO

CEP 35.537-000 – Passa Tempo – MG

## REQUERIMENTO nº 004/2025

Exmo. Sr.  
**Matheus Alves dos Santos**  
DD. Presidente da Câmara Municipal  
Passa Tempo – MG

Senhor Presidente,

O Vereador que ao presente subscreve, com fulcro nas disposições contidas na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno desta Casa Legislativa, requer a V. Exa. que, se aprovada em Plenário a requisição aqui consignada, possa officiar ao Exmo. Prefeito Municipal **Solicitando QUE SEJA REALIZADA COLETA DE LIXO, PELO MENOS, 02 (DUAS) VEZES POR SEMANA, NA ÁREA SUBURBANA DA VARGEM GRANDE, BEM COMO, QUE O PODER EXECUTIVO, CONSTRUA PONTOS DE COLETA DE LIXO NA REFERIDA ÁREA, DE FORMA A POSSIBILITAR QUE OS CIDADÃOS LEVEM O LIXO ATÉ OS PONTOS DE COLETA E OS CAMINHÕES COLETEM SOMENTE NOS PONTOS CONSTRUÍDOS.**

**Justificativa:** A Coleta de Lixo é um serviço público que deve ser fornecido pelo Poder Executivo e na referida área suburbana, não vem sendo disponibilizado tal serviço.

Pede deferimento.

Câmara Municipal de Passa Tempo, 03 de fevereiro de 2025.

**CLÁUDIO MANUEL DOS SANTOS**

Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE PASSA TEMPO

Aprovado em: única Discussão

Por: unanimidade (8) votos

Sala das Sessões: 03/02/2025

Matheus  
Presidente

DEFERIDO EM 03/02/25

Matheus  
PRESIDENTE